



## CLASSE I

Credor	CPF / CNPJ	1ª Lista - Recuperanda	Ajuste	1ª Lista - AJ	Divergências Apresentadas	Fundamentos para os ajustes ou aceite de saldos
Ana Carolina Oliveira Silva	402.066.928-70	RS 161,02	RS 0,00	RS 161,02	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Ayalla Lorrana Vieira Cerqueira	057.784.535-74	RS 0,00	RS 135,07	RS 135,07	RS 0,00	Valor encontrado pela diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda nas contas do FGTS
Bruna Angelica Santos	391.516.058-05	RS 1.204,97	RS 0,00	RS 1.204,97	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Cesar Ricardo Domingues	300.069.818-36	RS 3.410,51	RS 0,00	RS 3.410,51	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Clarice Souza Borges	364.227.508-70	RS 10.866,06	RS 2.084,45	RS 12.950,51	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Denis Michel Barboza Neves	400.905.538-84	RS 3.803,00	-RS 483,31	RS 3.319,69	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Elienaí Barbosa Santos	220.531.188-30	RS 3.328,00	RS 0,00	RS 3.328,00	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Elisandra Maris Nosulea	351.434.998-36	RS 3.800,00	-RS 1.339,07	RS 2.460,93	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Gomes e Gomes Advogados Associados	04.627.177/0001-73	RS 0,00	RS 52.553,32	RS 52.553,32	RS 52.553,32	Transferência da classe III para classe I, por se tratar de honorários advocatícios da Maximplant
Janaina de Cezar Rodrigues	221.618.688-02	RS 2.862,00	-RS 154,87	RS 2.707,13	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Livia Carolina V. Cavalini	309.841.938-55	RS 1.518,24	RS 0,00	RS 1.518,24	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Mafud e Magalhães de Andrade Advogados Associados	-	RS 0,00	RS 9.613,96	RS 9.613,96	RS 9.613,96	Incluso na lista por se tratar de honorários advocatícios do Santos Contabilidade. Valor calculado com base na confissão de dívida firmada entre as empresas
Marcos Eduardo Strufardi	140.062.508-43	RS 12.502,28	-RS 1.040,10	RS 11.462,18	RS 30.706,72	O Credor manifestou por carta o valor de R\$30.706,72 mas não apresentou provas. O valor ficou conforme Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Maria Eduarda Modesto Jesus	399.611.478-80	RS 1.545,03	RS 0,00	RS 1.545,03	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Maria Rosiene Pacheco	602.022.473-25	RS 1.371,62	RS 0,00	RS 1.371,62	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Mariana dos Santos	363.588.578-94	RS 3.266,66	RS 1.429,52	RS 4.696,18	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Patricia IsEPPe Lima	373.370.968-36	RS 813,12	RS 0,00	RS 813,12	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Rita Aparecida M. Lem e	026.551.518-10	RS 7.585,00	RS 0,00	RS 7.585,00	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Silvia Aparecida Nardi	074.590.728-85	RS 5.168,29	-RS 820,21	RS 4.348,08	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Sonia Alves Silva	163.880.538-58	RS 3.449,66	RS 191,39	RS 3.641,05	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Stuque Freitas e Ficher Sociedade de Advogados	12.459.594/0001-82	RS 0,00	RS 62.000,00	RS 62.000,00	RS 62.000,00	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe III sendo transferida para classe I, por se tratar de representação em processo. O valor foi comprovado pelo Credor
Thalita Laves Machado	403.511.438-31	RS 3.685,57	-RS 503,62	RS 3.181,95	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Trevisan, Pereira e Carmona Sociedade de Advogados	22.196.716/0001-49	RS 0,00	RS 36.525,99	RS 36.525,99	RS 36.525,99	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe III sendo transferida para classe I, por se tratar de honorários advocatícios
Vanessa Pereira Narcizo	355.306.928-77	RS 10.812,00	RS 4.997,66	RS 15.809,66	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
Willian Cortiana Barbosa	404.933.748-76	RS 99,22	RS 17,92	RS 117,14	RS 0,00	Mantido após diligência da AJ no Balancete conciliado pela Recuperanda em 31/03/2020
<b>Total:</b>		<b>RS 81.252,25</b>	<b>RS 165.208,10</b>	<b>RS 246.460,35</b>	<b>RS 191.399,99</b>	



## CLASSE III

Credor	CPF / CNPJ	1ª Lista - Recuperanda	Ajuste	1ª Lista - AJ	Divergências Apresentadas	Fundamentos para os ajustes ou aceite de saldos
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Ribeirão Preto	07.441.656/0001-99	R\$ 4.297,19	-R\$ 4.297,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante de ambas as partes
Air Lquide Brasil Ltda.	00.331.788/0001-19	R\$ 28.091,70	R\$ 0,00	R\$ 28.091,70	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Ambicamp - Coleta e Destinação de Resíduos Ltda.	04.027.245/00001-63	R\$ 240,00	R\$ 6,16	R\$ 246,16	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Ana Paula Pinheiro Martins	295.727.778-66	R\$ 500,45	-R\$ 500,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Antonio Rodolpo Hakime	356.653.168-57	R\$ 2.869,50	-R\$ 2.869,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Arlindo Moi Junior	005.570.416-60	R\$ 4.706,62	-R\$ 4.706,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Arpmed S.A. (sede)	02.391.701/0006-39	R\$ 3.050,84	R\$ 1.516,00	R\$ 4.566,84	R\$ 4.566,84	Valor confirmado pelo Credor com atualização monetária
Aziz Elias Esper	446.220.236-87	R\$ 188,78	-R\$ 188,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 172.136,61	R\$ 696.720,19	R\$ 868.856,80	R\$ 1.561.545,37	Valor atualizado conforme documentos recebidos
Banco Santander (Brasil)	90.400.888/0001-42	R\$ 14.421,42	R\$ 0,00	R\$ 14.421,42	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Carvalho Comércio de Laticínios Ltda.	01.809.745/0001-69	R\$ 392,65	-R\$ 392,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Cepeó Contraceptivos Ltda.	00.061.118/0001-20	R\$ 1.337,50	R\$ 0,00	R\$ 1.337,50	R\$ 0,00	Confirmado pela Recuperanda e pelo Credor
CM Hospitalar S.A. (Mafra)	12.420.164/0001-57	R\$ 7.238,14	-R\$ 1.591,95	R\$ 5.646,19	R\$ 0,00	A Recuperanda realizou pagamentos, restando uma NF no valor de R\$5.608,80 que foi corrigido os juros
Companhia Paulista de Força e Luz	33.050.196/0001-88	R\$ 527.801,13	R\$ 0,00	R\$ 527.801,13	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Conselho Regional de Farmácia - CRF/SP	60.975.075/0001-10	R\$ 6.519,67	R\$ 0,00	R\$ 6.519,67	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREME SP)	63.106.843/0001-97	R\$ 963,00	R\$ 1.717,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	Confirmado por comprovantes e atualizados
Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.	69.069.904/0001-70	R\$ 12.765,35	R\$ 3.165,72	R\$ 15.931,07	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Crisália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	44.734.671/0001-51	R\$ 172,50	-R\$ 172,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP	56.022.858/0001-01	R\$ 5.672,36	-R\$ 2.730,83	R\$ 2.941,53	R\$ 2.941,53	Valor apresentado pelo Credor de acordo com o processo de RJ fls. 667 - 671
Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.	04.189.041/0001-29	R\$ 0,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	O valor apresentado na lista inicial R\$9.743,60. O Credor se manifestou que houve cheques compensados entre o período do pedido e o deferimento, gerando a diminuição do saldo devedor. Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe IV - ME/EPP, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe III
Drager Indústria e Comércio Ltda.	02.535.707/0001-28	R\$ 0,00	R\$ 3.024,30	R\$ 3.024,30	R\$ 0,00	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe IV - ME/EPP, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe III por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS. Valor das notas apresentadas com atualização
Dresch Martinhago Clínica Médica S/S Ltda. (Chromosome)	07.403.656/0001-02	R\$ 0,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ 0,00	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe IV - ME/EPP, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe III por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS. Confirmado com comprovantes apresentados pela Recuperanda e com atualização dos juros
Gesso Brasil Indústria e Comércio de Forros e Divisórias Ltda.	64.698.871/0001-03	R\$ 2.100,00	-R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe III para classe IV por se tratar de uma empresa com porte ME
Gomes e Gomes Advogados Associados	04.627.177/0001-73	R\$ 38.000,00	-R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe III para classe I por ser honorários advocatícios
Gustavo Cavalcanti Dutra Eichenberger	461.028.256-91	R\$ 3.789,00	-R\$ 3.789,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Handle Comércio de Produtos Médicos Ltda.	54.756.242/0001-39	R\$ 16.000,48	R\$ 0,00	R\$ 16.000,48	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
HDL Logística Hospitalar Ltda.	11.872.656/0001-10	R\$ 547,51	-R\$ 547,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Inelisa Aguiar Baracchini Graça	461.028.256-91	R\$ 1.457,92	-R\$ 1.457,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 41.436,00	R\$ 0,00	R\$ 41.436,00	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.	54.516.661/0074-59	R\$ 92.211,66	-R\$ 92.211,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Documentos enviados pela Recuperanda não comprovam a dívida
José Roberto Pereira Alvim	824.461.648-20	R\$ 1.100.000,00	R\$ 463.683,85	R\$ 1.563.683,85	R\$ 1.563.683,85	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda



## CLASSE III

Credor	CPF / CNPJ	1ª Lista - Recuperanda	Ajuste	1ª Lista - AJ	Divergências Apresentadas	Fundamentos para os ajustes ou aceite de saldos
Lavebras Gestão de Têxteis S.A.	06.272.575/0001-40	R\$ 6.324,50	-R\$ 6.324,50	R\$ 0,00	R\$ 12.855,50	Valor informado pelo Credor contém Notas Fiscais emitidas após RJ, a única nota emitida antes da RJ não foi comprovada por ambas as partes. E a Recuperanda realizou o pagamento da nota relacionada na primeira lista de Credores
Marcela Pereira Cestari de Melli	370.329.058-70	R\$ 1.457,92	-R\$ 1.457,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Marcelo Sabbag Abla	130.157.718-92	R\$ 40.000,00	R\$ 264.816,16	R\$ 304.816,16	R\$ 304.035,66	Correção monetária TJSP. O valor apresentado pela Recuperanda não estava atualizado conforme processo. O credor se manifestou e apresentou sua memória de cálculo
Marden Camilo Pereira	414.517.321-04	R\$ 2.216,88	-R\$ 2.216,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Mário Luiz Roverly José	980.585.258-04	R\$ 1.683.561,48	-R\$ 1.683.561,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não foram apresentados os comprovantes
Maximplant Comércio e Distribuição de Implantes Ltda.	08.011.705/0001-16	R\$ 0,00	R\$ 289.242,99	R\$ 289.242,99	R\$ 289.242,99	O valor apresentado na lista inicial R\$152.000,00, Estava classificado como Classe IV - ME/EPP, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe III. O novo valor foi confirmado por provas do Credor
Mec Toca Papelaria e Informática Ltda.	48.017.909/0001-89	R\$ 1.202,56	-R\$ 1.202,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A Recuperanda informou que esse credor não existe.
Medical Support Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.	13.928.215/0001-19	R\$ 4.460,00	R\$ 60,20	R\$ 4.520,20	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
MEDIG - Soluções e Ensino em Diagnóstico por Imagem	13.473.469/0001-90	R\$ 29.497,06	R\$ 0,00	R\$ 29.497,06	R\$ 0,00	Confirmado pelo Credor via processo.
Multilav Esterelizações Ltda.	12.615.305/0001-97	R\$ 1.084,31	-R\$ 1.084,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	52.202.744/0001-92	R\$ 7.162,12	R\$ 210,45	R\$ 7.372,57	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Oncológica Brasil S/S Ltda.	11.186.463/0001-33	R\$ 900.000,00	R\$ 86.573,54	R\$ 986.573,54	R\$ 0,00	Por se tratar de um processo o valor foi corrigido por correção monetária TJSP
Ortho System Comercio, Imp. e Exp. Impl. Ortopédicos Ltda.	08.970.028/0001-63	R\$ 61.314,00	-R\$ 61.314,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Prisma Medical Ltda.	05.408.634/0001-00	R\$ 24.249,00	R\$ 2.358,98	R\$ 26.607,98	R\$ 26.759,81	Valor confirmado pelo Credor com atualização monetária
Ricardo Manoel de Oliveira	688.794.078-72	R\$ 3.265.180,14	R\$ 2.875.831,65	R\$ 6.141.011,79	R\$ 6.141.011,79	A Recuperanda apresentou o valor sem correção monetária. O Credor apresentou o mesmo valor, porém com a correção monetária aplicada.
Rogélio Genari	034.782.978-34	R\$ 15.400,00	R\$ 1.343,14	R\$ 16.743,14	R\$ 16.743,14	Valor confirmado pelo Credor com atualização monetária
Rogério Carneiro Bitar	186.588.488-09	R\$ 432.646,60	-R\$ 217.850,94	R\$ 214.795,66	R\$ 0,00	Recuperanda apresentou novos valores
Santos Contabilidade Ltda.	56.022.445/0001-27	R\$ 12.000,00	-R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe III para classe IV, por se tratar de uma empresa com porte ME/EPP
São Felipe Comercial S.A.	04.210.596/0001-05	R\$ 1.155.291,82	R\$ 1.399.777,61	R\$ 2.555.069,43	R\$ 2.736.756,16	Valores atualizados conforme comprovantes
São Francisco Gráfica e Editora Ltda	49.234.487/0001-66	R\$ 340,00	-R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda.	52.704.921/0001-39	R\$ 501,84	-R\$ 501,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo	52.169.117/0001-05	R\$ 346,00	R\$ 10,48	R\$ 356,48	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Studio Elisete Rios Ltda.	04.872.550/0001-51	R\$ 186.745,84	-R\$ 186.745,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não houve comprovação de saldo
Stuque Freitas e Ficher Sociedade de Advogados	12.459.594/0001-82	R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe III para classe I, por se tratar de representação em processo.
Tecnocirúrgica Comércio de Materiais e Medicamentos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.	1.920.484/0001-52	R\$ 683,00	-R\$ 683,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe III para classe IV, por se tratar de uma empresa com porte ME/EPP
Trevisan, Pereira e Carmona Sociedade de Advogados	22.196.716/0001-49	R\$ 4.705,88	-R\$ 4.705,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da Classe III para Classe I, por se tratar de honorários advocatícios
Unimed de Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico	45.232.246/0001-27	R\$ 5.417,51	-R\$ 5.417,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	O Credor informou que não existe esse valor em aberto.
White Martins Gases Industriais Ltda.	35.820.448/0001-36	R\$ 2.304,70	R\$ 34,07	R\$ 2.338,77	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Zafalon Soluções Hospitalares Ltda. (Ribertec)	08.091.417/0001-19	R\$ 6.068,43	-R\$ 5.266,93	R\$ 801,50	R\$ 801,50	Valor renegociado e há pagamentos de acordo com o Balanete
Zentys Produtos Hospitalares Ltda.	21.330.504/0001-40	R\$ 0,00	R\$ 4.118,36	R\$ 4.118,36	R\$ 4.118,36	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
<b>Total:</b>		<b>R\$ 9.942.069,57</b>	<b>R\$ 3.752.135,70</b>	<b>R\$ 13.694.205,27</b>	<b>R\$ 12.673.112,50</b>	



## CLASSE IV

Credor	CPF / CNPJ	1ª Lista - Recuperanda	Ajuste	1ª Lista - AJ	Divergências Apresentadas	Fundamentos para os ajustes ou aceite de saldos
Alpha Pest Control Ltda. ME	18.608.567/0001-00	R\$ 870,00	-R\$ 870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
American Instruments Eireli EPP	06.981.319/0001-21	R\$ 683,00	-R\$ 683,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A Recuperanda informou que esse Credor não existe. Redundância de Credor.
Casa das Ceras Ltda. ME	74.405.937/0001-83	R\$ 768,20	R\$ 66,70	R\$ 834,90	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
City Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda.	04.426.072/01001-56	R\$ 200,00	R\$ 3,28	R\$ 203,28	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Dicopy Copiadora e Serviços Ltda. ME	04.189.041/0001-29	R\$ 9.743,60	-R\$ 9.743,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
Dragex Indústria e Comércio Ltda.	02.535.707/0001-28	R\$ 2.970,00	-R\$ 2.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
Dresch Martinhago Clínica Médica S/S . Ltda. ME (Chromosome)	07.403.656/0001-02	R\$ 1.785,00	-R\$ 1.785,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
Ednilson Malvesti de Lima	28.309.889/0001-02	R\$ 1.641,00	-R\$ 1.641,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Gesso Brasil Indústria e Comércio de Forros e Divisórias Ltda.	64.698.871/0001-03	R\$ 0,00	R\$ 2.178,40	R\$ 2.178,40	R\$ 0,00	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe III - DEMAIS, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe IV por se tratar de uma empresa ME/EPP. Valor das notas apresentadas com atualização de juros e multa.
H. Strattnner & Cia. Ltda.	33.250.713/0007-58	R\$ 1.533,45	-R\$ 1.533,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Hcenter Comércio de Produtos Hospitalares Eireli ME	04.576.769/0001-03	R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
HSist Informática S/S Ltda - EPP	57.267.379/0001-18	R\$ 10.314,75	R\$ 205,25	R\$ 10.520,00	R\$ 10.314,75	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Kifase Materiais Elétricos Ltda.	27.623.575/0001-17	R\$ 352,50	R\$ 422,40	R\$ 774,90	R\$ 893,07	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Márcio Barbosa Campos - ME	11.317.087/0001-41	R\$ 755,86	-R\$ 755,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retirado da lista por falta de comprovante, a Recuperanda informa que efetuou o pagamento entre o período e o deferimento da RJ
Maximplant Comércio e Distribuição de Implantes Ltda.	08.011.705/0001-16	R\$ 152.000,00	-R\$ 152.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
Medeiros Candelore Com. Repr. Materiais Hospitalares Ltda. - ME	21.208.125/0001-81	R\$ 4.679,27	R\$ 893,82	R\$ 5.573,09	R\$ 5.798,15	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros
Osteo Company Com. Distr. Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP	11.562.601/0001-04	R\$ 13.945,00	R\$ 11.477,29	R\$ 25.422,29	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda. Atualizado com juros de duas notas do ano de 2015
R.Marcon Produtos de Limpeza ME	18.209.156/0001-42	R\$ 650,00	-R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A Recuperanda informou que esse Credor não existe. Redundância de Credor.
Rib-Lar Comercial Ltda. EPP	11.050.728/0001-44	R\$ 334,85	R\$ 227,92	R\$ 562,77	R\$ 772,35	O Credor manifestou algumas NF's após pedido de RJ, e as notas anteriores foi corrigido os juros
RP Comercio de Materiais Hospitalares Eireli EPP	11.396.649/0001-90	R\$ 798,02	R\$ 0,00	R\$ 798,02	R\$ 0,00	Confirmado por comprovantes apresentados pela Recuperanda
Santos Contabilidade Ltda.	56.022.445/0001-27	R\$ 0,00	R\$ 47.616,68	R\$ 47.616,68	R\$ 48.069,79	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe III -DEMAIS, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe IV por se tratar de uma empresa ME/EPP.
Tecnocirúrgica Comércio de Materiais e Medicamentos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.	1.920.484/0001-52	R\$ 0,00	R\$ 683,00	R\$ 683,00	R\$ 0,00	Na lista inicial da Recuperanda o Credor estava classificado como Classe III -DEMAIS, fato que não se confirmou. Diante disso a AJ transferiu o novo saldo para Classe IV por se tratar de uma empresa ME/EPP.
Zentys Produtos Hospitalares Ltda - EPP	21.330.504/0001-40	R\$ 5.283,00	-R\$ 5.283,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferência da classe IV para classe III, por se tratar de uma empresa com porte DEMAIS
<b>Total:</b>		<b>R\$ 210.307,50</b>	<b>-R\$ 115.140,17</b>	<b>R\$ 95.167,33</b>	<b>R\$ 65.848,11</b>	
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 10.233.629,32</b>	<b>R\$ 3.802.203,63</b>	<b>R\$ 14.035.832,95</b>	<b>R\$ 12.930.360,60</b>	